90º ENIC | ENCONTRO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

INOVAR E CRESCER, CONSTRUINDO UM PAÍS MELHOR

FERNANDO VERNALHA

Pós-Doutor em Direito pela Columbia University (NY, USA), Professor convidado da FGV – RJ

Autor de diversos livros na área de infraestrutura

Sócio fundador do VGP Advogados

CBIC

DISTRIBUIÇÃO DE **RISCOS** NAS

CONCESSÕES RODOVIÁRIAS

1

VG&P | Vernalha Guimarães & Pereira Advogados

O QUE É E COMO SE FORMA UMA MATRIZ DE RISCOS NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS?

AS DUAS REGRAS FUNDAMENTAIS:

1) Nível avançado de detalhamento da matriz de riscos

2) Alocação eficiente à parte com melhores condições para o seu gerenciamento

REGRA NÚMERO UM: ESPECIFICANDO OS RISCOS E DELIMITADO BEM A SUA LOCAÇÃO

QUAIS OS LIMITES A UMA ALOCAÇÃO PERFEITAMENTE DETALHADA E EXAUSTIVA?

QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DE UMA MATRIZ VAGA E OMISSA EM RELAÇÃO À ALOCAÇÃO DOS RISCOS?

REGRA NÚMERO DOIS: ALOCANDO O RISCO À PARTE COM MELHORES CONDIÇÕES PARA O SEU GERENCIAMENTO

- ✓ O QUE SIGNIFICA ALOCAR O RISCO À PARTE MELHOR CAPACITADA PARA A GESTÃO DO RISCO?
- ✓ QUANDO NÃO SE DEVE ALOCAR O RISCO À PARTE PRIVADA?
- ✓ QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DE SE ALOCAR UM RISCO NÃO-GERENCIÁVEL À PARTE PRIVADA?

QUAIS SÃO OS RISCOS CRÍTICOS EM CONTRATOS DE LONGO PRAZO?

- ✓ RISCO DE DEMANDA
- ✓ RISCO DE DESAPROPRIAÇÃO/DESOCUPAÇÃO
- ✓ RISCOS DE PROJETO
- ✓ RISCO NA ELEVAÇÃO NO PREÇO DE INSUMIOS BÁSICOS
- ✓ RISCOS AMBIENTAIS
- ✓ RISCO CAMBIAL

O QUE O TEMA DA ALOCAÇÃO DE RISCOS TEM A VER COM A CRISE RECENTE NOS PROJETOS NA ÁREA DE TRANSPORTES?

COMO OS CONTRATOS PODERIAM MITIGAR O RISCO DA FISCALIZAÇÃO E DO CONTROLE?

COP
COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA
CBIC

Realização:

ASIC-SC
Associação dos Sindicatos da Indústria da Construção Civil do Estado de Santa Catarina

Promoção:

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

CBIC